



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Reconduzir GILBERTO DE MARTINO JANNUZZI como membro do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, na qualidade de representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, para novo mandato de dois anos, a contar de 20 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.3.2011 - Seção 2.